



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.736/2016 D/

**ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 020/2015, instaurada através da Portaria nº 10.680/2015, referente à servidora *Eliana Aparecida de Souza Silva* e;

Considerando, o disposto no inciso X do art. 175, inciso V do art. 176 e inciso I do art. 187 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita à servidora **ELIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de fevereiro de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal